

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 269, DE 24 DE MARÇO DE 1959

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 42.000,00 e das outras providências.

O DR. ADEMAR CARVALHO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1959 e destinado ao pagamento dos alugueis do prédio n. 460, da rua Visconde do Rio Branco, pertencente à Dona Domingas Argemanto Rodrigues, onde está instalado o Posto de Profilaxia da Lepra, correspondentes ao ano de 1959.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito, que a Prefeitura Municipal fica autorizada a realizar.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 24 de março de 1959.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 24 de março de 1959.

.....
SECRETÁRIO